

Informativo Mensal ANBIMA

| | |
|--|--|
| Denominação do Fundo: | SENA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA |
| CNPJ: | 54.229.137/0001-41 |
| Data de início do Fundo e da respectiva Classe: | 24/06/2024 |
| Forma de condomínio: | ABERTO |
| Público Alvo: | PROFISSIONAL |
| Descrição do objetivo e/ou política de investimento: | O objetivo do fundo é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos do fundo na aquisição de direitos creditórios e de ativos financeiros de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos no regulamento e demais disposições legais e regulamentares que forem aplicáveis ao fundo. |
| Classificação ANBIMA: | Multicarteira Outros |
| Administrador Fiduciário: | HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA |
| Custodiante: | HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA |
| Gestor de Recurso: | TERCON INVESTIMENTOS LTDA |
| Consultor Especializado: | N/A |
| Agente de Cobrança: | LD CONSULTORIA LTDA |
| Auditor: | |
| Entidade Registradora, se houver: | CERC |
| Taxa de administração: | PL até 5MM fixo mensal 7.000,00 / PL até 10MM 11.000,00 / PL acima de 10MM 0,25% aa sobre PL com mínimo mensal 14.000,00 |
| Taxa de gestão: | 0,10% aa sobre PL |
| Taxa de performance: | Não possui |

Características das Subclasses:

| Informações das Subclasses/Séries do Fundo: | SUBCLASSE | Código ISIN | Código B3 | Início da série | N° da Série | Prazo de Duração | Duration | Aplicação Mínima | Remuneração Alvo | Agência de Rating | Rating na Emissão | Última Classificação | Data do Rating | Amortizações Programadas |
|---|-----------|--------------|------------|-----------------|-------------|------------------|----------|------------------|------------------|-------------------|-------------------|----------------------|----------------|--------------------------|
| | SUB | BROKC2CTF000 | Não possui | 24/06/2024 | 1 | Indeterminado | N/A | Não há | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | Não possui |

| Rentabilidade por Subclasses/Séries: | SUBCLASSE | Rentabilidade março/2025 | Rentabilidade Abril/2025 | Rentabilidade Maio/2025 | Rentabilidade Junho/2025 | Rentabilidade Julho/2025 | Rentabilidade Agosto/2025 |
|--------------------------------------|-----------|--------------------------|--------------------------|-------------------------|--------------------------|--------------------------|---------------------------|
| | SUB | 1,3499 | 1,9574 | -0,1238 | -6,2887 | 379,7424 | -1,9189 |

Direitos Creditórios e carteira:

| | |
|----------------------------------|-----|
| Se moncedente, nome e segmento: | N/A |
| Se monossacado, nome e segmento: | N/A |

Informações Patrimoniais, índices e eventos relevantes:

| Patrimônio Líquido do FIDC: | Março/2025 | Abril/2025 | Maió/2025 | Junho/2025 | Julho/2025 | Agosto/2025 |
|-----------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|---------------|
| | 6.044.774,64 | 6.163.096,52 | 6.155.465,86 | 5.768.364,63 | 27.673.294,23 | 27.142.244,83 |

| Patrimônio Líquido das Subclasses/Séries: | SUBCLASSE | Patrimônio Líquido março/2025 | Patrimônio Líquido Abril/2025 | Patrimônio Líquido Maio/2025 | Patrimônio Líquido Junho/2025 | Patrimônio Líquido Julho/2025 | Patrimônio Líquido Agosto/2025 |
|---|-----------|-------------------------------|-------------------------------|------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|--------------------------------|
| | SUB | 6.044.774,64 | 6.163.096,52 | 6.155.465,86 | 5.768.364,63 | 27.673.294,23 | 27.142.244,83 |

| | Março/2025 | Abril/2025 | Maió/2025 | Junho/2025 | Julho/2025 | Agosto/2025 |
|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Desempenho Histórico (Rentabilidade Subordinada JR): | 1,3499 | 1,9574 | -0,1238 | -6,2887 | 379,7424 | -1,9189 |
| Relação de subordinação mínima/Razão de Garantia: | CLASSE ÚNICA | CLASSE ÚNICA | CLASSE ÚNICA | CLASSE ÚNICA | CLASSE ÚNICA | CLASSE ÚNICA |
| Relação de subordinação atual/Razão de Garantia: | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| Créditos vencidos e não pagos (%PL): | 14,22% | 17,33% | 20,79% | 16,71% | 4,26% | 5,12% |
| Provisão de devedores duvidosos (%PL): | 0,00% | 0,00% | 1,61% | 11,41% | 4,30% | 6,76% |

| | Março/2025 | Abril/2025 | Maió/2025 | Junho/2025 | Julho/2025 | Agosto/2025 |
|--|------------|------------|-----------|------------|------------|-------------|
| Eventos de avaliação em curso, se houver: | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| Eventos de liquidação em curso, se houver: | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |

Informações Adicionais:

| |
|---|
| Estruturas de garantias, riscos de concentração e revolvência, se houver. |
|---|

Risco de concentração: Não existiram limites de concentração por Cedentes, devedores/sacados de Direitos Creditórios ou emissores de Ativos Financeiros. O total de obrigação ou de coobrigação de qualquer devedor/sacado ou Cedente poderá vir a representar até 100% (cem por cento) do patrimônio líquido da Classe. Da mesma forma, não haverá limite por Ativo Financeiro ou emissor do Ativo Financeiro. A inexistência de limites de concentração aumenta a exposição do patrimônio da Classe aos riscos de crédito dos devedores/sacados e das Cedentes dos Direitos Creditórios adquiridos pela Classe, bem como dos emissores dos Ativos Financeiros. Nesse sentido, caso os Cedentes, devedores/sacados ou os emissores dos Ativos Financeiros deixem de cumprir com as suas obrigações referentes aos Direitos Creditórios elegíveis e/ou Ativos Financeiros, em razão da representação significativa da carteira da Classe, os resultados da Classe poderão ser afetados negativamente.